



EDITAL Nº. 01/2012

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Guaira Clube de Campo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente e de acordo com o Art. 45, CONVOCA todos os seus associados quite com suas obrigações, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2012 (Domingo), na sede campestre às 09h00min em primeira convocação com presença de metade e mais um dos sócios quites com a tesouraria ou às 10h00min em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes, para deliberação do seguinte:

1. Apresentação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011.

Para que surta os efeitos legais, este Edital será afixado nos murais internos da sede campestre e divulgado na imprensa regional.

Bandeirantes-PR, 26 de março de 2012.

**JOSÉ DERLIS DA CRUZ**  
 PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA 9639/2012

SUMULA: Exonerar a partir de 09 de abril do corrente ano o Sr. Robson Pedroso Martins ocupante do cargo em comissão de Diretor da Escola do Trabalho. Em 09 de Abril de 2012.

PORTARIA 9640/2012

Sumula: Nomear a partir de 09 de abril do corrente ano, o Sr. Robson Pedroso Martins para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Ação Social, símbolo CC-00. Em 09 de Abril de 2012.

PORTARIA 9641/2012

Sumula: Conceder ao servidor José Marcio Rolim de Toledo, a partir de 09 de abril do corrente ano, Função Gratificada – FG-01 de Coordenador do Procon, nos termos do Anexo VII da Lei Municipal 035/2011. Em 09 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 9638/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a edição pelo Governo Federal do Piso Nacional dos Professores da Educação Básica fixado em R\$ 1.451,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e um reais);

CONSIDERANDO que algumas coordenadoras de Centro Municipal de Educação Infantil e Diretores Escolares estão recebendo valores inferiores a esse piso nacional fixado pelo Governo Federal;

Resolve:

ALTERAR, a partir de 02 de abril do corrente ano, o percentual de gratificação para 100% (cem por cento) conforme artigo 87 da Lei Municipal 1886/94, das funcionárias abaixo relacionadas ocupantes de cargos comissionados de Coordenador de Centro Municipal de Educação Infantil e Diretor Escolar: FATIMA LUCIA DA SILVA CANDIOTO, CRISTINA MARIA REZENDE DE SOUZA, MARIA DA GLÓRIA BELTRAMIM DE SOUZA, LUCIANE CRISTINA LANINI DOS REIS, SANDRA DA ROSA ALVES, OFÉLIA REGINA DE MELO RICHTER.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Faça a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ADVOGADO

- 1- Vinicius Alves Scherch

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS

- 1 - Miriane Aparecida Meira
- 2 - Mariane Alves dos Santos
- 3 - Valdir Aparecido da Silva Junior
- 4 - João Elias Procópio

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

- 1 - Jaíne Oliveira Duarte Amâncio
- 2 - Celina Klimluk
- 3 - Maria Cristina Bertachi Reynaldo
- 4 - Maria do Socorro Claudino Bem

CARGO: CONTADOR

- 1 - Jaciani Carolina Milani

CARGO: ENFERMEIRA

- 1 - Jaqueline Mota Elias
- 2 - Paula Rocha Silva

CARGO: NUTRICIONISTA

- 1 - Thalita Rosa de Souza

CARGO: PSICÓLOGO

- 1 - Tassia Gutzaff

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

- 1 - Wagner Gabriel Mukai

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

- 1 - Francisco Eduardo Segabinazzi

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 - Guilherme Benteu Tomaz
- 2 - Milene Cristina Rocha Franskoviaki
- 3 - Alexandre Frassato Pereira

CARGO: PROFESSOR

- 1 - Andreia Aparecida Cavalheiro
- 2 - Luciane Carneiro Lopes de Deus
- 3 - Fernanda Silveira Oga
- 4 - Patricia Aparecida Dias Ghizzi
- 5 - Jessica Venerano Galego
- 6 - Patricia Gisele Luiz Schoffen
- 7 - Ana Luiza Guimaraes
- 8 - Eunice Aparecida Silva Moraes
- 9 - Leny Mesquini
- 10 - Michely Roberta dos Reis
- 11 - Nilza Galdino de Moraes
- 12 - Andreia Regina Franco de Oliveira
- 13 - Aline Firmino das Neves
- 14 - Rita de Cassia Fontolan Catrolino
- 15 - Francielle Ranucci de Grandi
- 16 - Tania de Fatima Ramos
- 17 - Sonia Aparecida Galan
- 18 - Jacqueline Fracaro de Souza
- 19 - Nayla Beatriz Fabri
- 20 - Vanderleia de Fatima Cardoso
- 21 - Franciely karina Bianchini
- 22 - Michelle Aparecida Teodoro
- 23 - Marilza de Souza Silva Sanches
- 24 - Lucineia Aparecida Felix
- 25 - Edmara Vicente de Aguiar

CARGO: PADEIRO

- 1 - Thalita de Oliveira Sividones

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 1 - Avani Aparecida Barbosa Colombo
- 2 - Fatima Roseli Morato dos Santos

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 10 de abril de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.455/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 3.202/2012, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-63.916,57 (sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), para o **CONTRATO DE REPASSE Nº 0303021-55/2009/MCIDADES/CAIXA, PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.**

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.001 - Diretoria	
16.482.15201-099 - PLANO HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - 0303021-55/2009/MIN.CID/CEF	
002436 3.3.00.000791 4.4.90.39.00.00-OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 62.716,57
002436 0.1.00.000000 4.4.90.39.00.00-OUTROS SERV. DE TERC.-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.200,00
Total.....	R\$ 63.916,57

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor de R\$ 62.716,57 (Sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) do superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recurso 791 e o cancelamento de:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.002 - Divisão de Obras	
04.452.04301-008 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS E INFRA ESTRUTURA	
000790 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.200,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 2.751/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 509/2012, de 02/08/2012, da Egrégia Câmara Municipal de Bandeirantes (PR),

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 04 de abril de 2012, o Sr. **JOSÉ MÁRCIO ROLIM DE TOLEDO**, para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Bandeirantes, e o Sr. **ALESSANDRO COSTA DA SILVA**, para exercer a função de Conciliador do PROCON.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 00044/2012.  
 Departamento de Recursos Humanos

RODERJAN LUIZ INFORZATO, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO,

O requerimento protocolado sob nº.029/2012, onde o requerente ANDRÉ VILALVA LEAL, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento requer sua Desincompatibilização da secretaria que ora ocupa;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº.024/2012 que NOMEIA o Sr. ANDRÉ VILALVA LEAL a ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de Abril de 2012, revogando se as disposições em contrario

REGISTRE-SE.  
 PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 03 ABRIL DE 2012

RODERJAN LUIZ INFORZATO  
 PREFEITO MUNICIPAL

